



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretário de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE DISPENSA Nº 219/2022/SDE

Processo nº 2022042516, o Sr Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer infraestrutura elétrica para um evento a ser realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico no ano de 2022.

2º – FAVORECIDO: PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.629.782/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 19.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20220783, Dotação nº 20.2018.11.333.0208.1488.33903999.10010000, Empenho 4796.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022042516, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.629.782/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de dezembro de 2022.

Aurélio Gonçalves Marques
Secretário de Desenvolvimento Econômico

em favor ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 09.203.179/0001-59, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE DISPENSA Nº 219/2022/SDE

Processo nº 2022042516, o Sr Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer infraestrutura elétrica para um evento a ser realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico no ano de 2022.

2º – FAVORECIDO: PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.629.782/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 19.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20220783, Dotação nº 20.2018.11.333.0208.1488.3390 3999.10010000, Empenho 4796.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022042516, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.629.782/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS - CERTI

CONTRATO Nº 226/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de atualização de dados de estudo realizado pelo estado do Rio de Janeiro sobre a capacidade de carga da Ilha Grande, considerando os parâmetros adotados pelo mesmo visando a implantação de um sistema de gestão territorial e hídrica da Ilha Grande – SGTH, desenvolvido no contexto sustentável, inicialmente concebido para o governo do estado do Rio de Janeiro (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e INEA).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.060.000,00 (um milhão, sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2024.04.127.0220.1562.33 903999.15306000

FONTE DE RECURSO: ROYALTIES